



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 14 dezembro de 2016

**Ofício n.º 1965/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1834/2016, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, o qual solicita que seja renovado urgentemente o Contrato de Especialidade Neuropediatra no Município, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretária de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002509 - 2016 21/12/2016 8:58:13 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1222/2016 - SES

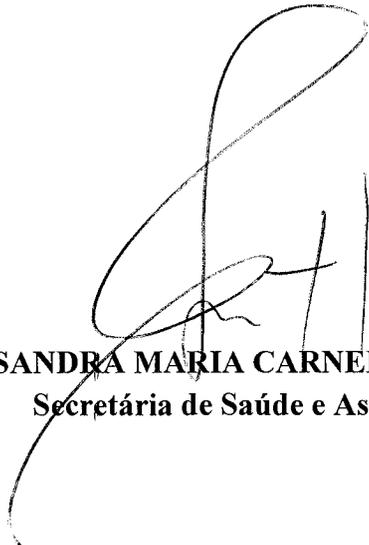
12 de dezembro 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº 1834/2016 do Vereador Carlos Eduardo de Moura, acerca da renovação do contrato de Especialidade de Neuropediatra, informamos a Vossa Excelência que o atendimento é fornecido através do Contrato nº. 282/2015, ofertando 100 (cem) vagas/mês, com vencimento em 17/12/2016.

O referido contrato não será renovado, pois não houve interesse por parte do contratado, haja vista que a médica que presta os serviços encontra-se gestante.

Respeitosamente,

  
**SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI**  
Secretária de Saúde e Assistência Social



Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal